

---

# PRÁTICAS DE EUGENIA EM REPRODUÇÃO HUMANA E ALIENAÇÃO SOCIAL

---

EUGENICS PRACTICES IN HUMAN REPRODUCTION AND SOCIAL ALIENATION

Lilian Denise Mai<sup>1</sup>

<http://lattes.cnpq.br/1726363494364033>

<https://orcid.org/0000-0003-1828-1763>

**RESUMO:** O objetivo do artigo é refletir sobre a conformação do ideário da eugenia sob um ponto de vista de alienação dos indivíduos no processo de produção social da existência humana. Pautado em revisão bibliográfica, busca-se retomar conceitos que tratam da formação do ser social pela manifestação do trabalho para fundamentar a compreensão da exclusão ou da alienação de jovens e adultos trabalhadores, frente a conceitos como aptidão ou inaptidão à procriação diante do desenvolvimento técnico-científico no campo reprodutivo. Discute-se que a procriação não é apenas um fenômeno biológico, mas, social, e, como tal, carrega as marcas da materialidade e da ideologia das relações sociais de cada momento histórico; no sistema capitalista, que é um sistema de reificação dos seres humanos, a eugenia também serve a esse fim; a eugenia é uma prática social aliada ao desenvolvimento tecnológico e científico e, uma vez que este não está acessível a todos, ela reforça o controle de uma classe sobre outra, utilizando-se da classificação de indivíduos aptos ou inaptos à procriação e de práticas de eugenia e/ou eugenética positiva e negativa; e, a eugenia perpetua o círculo de autorreprodução alienada, pois enquanto a maioria trabalha e concorre incessantemente para realizar o desenvolvimento constante do gênero humano, essa mesma maioria não usufrui dos avanços alcançados, inclusive no campo da reprodução humana, ao mesmo tempo em que é expropriada dos meios de produção no quadro das relações sociais. Conclui-se que práticas e ideias de eugenia existem sob a égide da luta de classes e da alienação nas mediações estabelecidas, corroborando para a reprodução social do *modus operandi* de uma coletividade.

**Palavras chaves:** Eugenia; Alienação social; Ciência, tecnologia e sociedade; História.

**ABSTRACT:** The purpose of the article is to reflect on the conformation of the eugenics ideals from the point of view of alienation of individuals in the social production process of human existence. Based on a bibliographic review, we seek to resume concepts that deal with the formation of the social being through the manifestation of work to support the understanding of the exclusion or alienation of young and adult workers, in the face of concepts such as aptitude or inability to procreate in the face of technical-scientific in the reproductive field. It is argued that procreation is not just a biological phenomenon, but a social one, and, as such, bears the marks of materiality and the ideology of social relations in each historical moment; in the capitalist system, which is a system of reification of human beings, eugenics also serves this purpose; eugenics is a social practice combined with technological and scientific development and, since it is not accessible to all, it reinforces the control of one class over another, using the classification of individuals capable or unable to procreate and positive and negative eugenics practices; and, eugenics

---

<sup>1</sup> Professora Associada do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá. Graduada em Enfermagem. Mestre em Educação. Doutora em Enfermagem. Participante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Higiene Mental e Eugenia (GEPHE). E-mail: liliandenisem@gmail.com.

perpetuates the circle of alienated self-reproduction, because while the majority works and competes incessantly to realize the constant development of the human race, that same majority does not enjoy the achieved advances, including in the field of human reproduction, at the same time that it is expropriated the means of production within the framework of social relations. It is concluded that eugenics practices and ideas exist under the aegis of class struggle and alienation in the established mediations, corroborating the social reproduction of the modus operandi of a collectivity.

**Keywords:** Eugenics; Social Alienation; Science, Technology and Society; History.

## Introdução

As práticas de eugenia fazem-se presentes na historiografia nacional e internacional. Carvalho e Pietta (2015) alertam para a importância de estudos e debates sobre o que é e como pode ser aplicada a eugenia, pois se trata de um tema com caráter polímorfo e sujeito a uma pluralidade de enfoques, especialmente, para evitar os anacronismos e mitos que atrelam a eugenia apenas a um caráter genocida ou unilateral.

Em artigo anterior (MAI, ANGERAMI, 2006), afirma-se que eugenia é a preocupação com a saúde e constituição das futuras gerações, configurando-se entre o uso de tecnologias reprodutivas para o bom nascimento e a produção de ideologias discriminatórias e segregacionistas geradas a partir da conformação de um ideal de ser humano. A reflexão sobre o que é eugenia e como o campo da reprodução humana vem se desenvolvendo tecnologicamente, motivada especialmente pela Bioética, contribui para a distinção de diferentes formas de expressão da eugenia ao longo de um século, entre práticas positivas e negativas de eugenia e/ou eugenética.

Observa-se uma transição no campo da ciência reprodutiva, na qual se passou da fase de uma simples espera pelo nascimento do bebê, no início do século XX, para uma fase, um século depois, de certificação prévia do resultado de certas medidas adotadas com vistas à boa qualidade desse nascimento, com intervenções cuidadosas e invasivas no embrião ou estruturas antes dele, com forte cunho genético e tecnológico (MAI, ANGERAMI, 2006; CORREA, LOYOLA, 2015). Ou seja, em uma época anterior e muito próxima, eugenia positiva significava o estímulo do que se supunha ser a boa reprodução e eugenia negativa concentrava-se na limitação da má reprodução; enquanto que, na atualidade, eugenética negativa implicaria no uso de ações e técnicas para prevenir doenças genéticas e eugenética positiva naquelas para melhorar ou criar determinadas características físicas ou mentais do futuro bebê (SCHRAMM, 1997). Mesmo que avanços da tecnologia reprodutiva aliada aos conhecimentos genéticos sinalizem para mudanças de sentido na expressão das formas positiva e negativa de intervenção, incorporando-se inclusive ao novo termo eugenética, a partir da década de 1970, continuaremos adotando majoritariamente ao longo do texto o termo eugenia, entendendo-se que eugenia e eugenética coexistem e que a segunda não supera ou substitui plenamente a primeira, antes, é capaz de ocultar daquela seus fundamentos e desdobramentos na sociedade, presentes até os dias de hoje.

É contínuo e incessante o empenho da ciência, da indústria e de práticas em saúde com vistas a alcançar um estado de saúde ideal ou um nascimento perfeito. Senão vejamos novas situações que se apresentam aos indivíduos contemporâneos. Inteligência artificial, somada a diferentes sensores biológicos, tem contribuído para novas práticas na medicina, dita agora mais preditiva, preventiva, personalizada, proativa e parceira (SCHESTATSKY, 2020; GIUSTINA, 2020). Ou seja, a tecnologia permite conhecer o indivíduo por camadas, desvendando

epigenoma, microbioma, genoma, entre outros conjuntos de informações (TOPOL, 2014). Tais informações geram ações consideradas em mais de 80% preventivas, aplicadas sobre o indivíduo antes que este venha a adoecer, como em alguns casos de câncer ou doenças crônicas.

À medida que a ciência reconhece que seriam os genes responsáveis por 30% do que é o ser humano, cabendo ao meio ambiente ou outros 70%, seria a epigenética a capacidade de intervir, modular e mudar os genes, silenciando genes ruins ou maximizando genes maravilhosos (SCHESTATSKY, 2020). Cacique (2012) distingue duas possibilidades para essa intervenção genética, ou como terapia ou como aperfeiçoamento, a depender de sua intenção. Enquanto a primeira seria terapêutica, como forma de tratamento para uma doença, a segunda teria como meta conferir uma característica desejável a um sistema saudável, no sentido de melhoramento. Para o autor, esse aperfeiçoamento genético poderia gerar uma forma de traça social entre indivíduos com habilidades distintas, intermediadas pelo uso ou não de tecnologias genéticas, o que representaria uma forma de injustiça.

Para além de diagnóstica e intervencionista, a tecnologia passa a ser reveladora da própria natureza biológica do ser humano, para fins de melhoramento ao longo de sua existência. E isso mediante a aplicação de terapia gênica sobre células somáticas humanas (TGCS), possível em qualquer etapa de desenvolvimento do indivíduo, exceto a fase pré-embriônica, admissível ética e juridicamente e indicada para cura de uma enfermidade, desde que tomadas precauções para não prejudicar a própria integridade física, aumentar o sofrimento, piorar as condições de vida ou afetar a sua descendência (DOMITH; TOLEDO, 2016). Sobre esta, a descendência, são aplicadas técnicas de terapia gênica sobre células germinativas (TGCS), tema ainda repleto de muitas lacunas éticas, jurídicas e legais, pois, para Domith e Toledo (2016), trata-se de um novo indivíduo, sobre o qual o primeiro não teria o direito de decidir quanto a sua conformação futura.

Diante das mudanças ocorridas no campo da reprodução humana e, por conseguinte, nas práticas da eugenia, e de tantos avanços tecnológicos em si, emergem alguns questionamentos: em que medida agregar características, valores e preceitos decorrentes da produção social a um ato fisiológico e necessidade fundamental para a espécie humana, que é a procriação, pode contribuir para a valorização do indivíduo e melhoramento de suas condições de vida? Ou, quanto importa ao ser humano transferir à sua descendência as suas próprias habilidades e competências, leia-se, forjadas a partir das suas condições dentro de uma sociedade de classes? Compreende-se que as respostas não sejam simples ou lineares, pois a reprodução humana, deixando de ser apenas um ato biológico, mas pensada como práxis, desperta potencialidades e fragilidades em meio a avanços e contradições de diferentes épocas históricas.

Por vezes, fatos da história relembram os indivíduos que, ao lado da alimentação e do abrigo, a reprodução ainda representa uma necessidade fundamental à vida e que pode estar sendo ameaçada, como no caso da atual pandemia mundial de infecção pelo coronavírus SARS-CoV2, a chamada Covid-19 (FAUCI; LANE; REDFIELD, 2020). Ao expor a existência humana a um risco coletivo, compartilha-se a percepção de que tais necessidades são essenciais. Contudo, há muito deixaram de ser necessidades primitivas, estando a mercê da complexidade de determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e outros. Complexidade é, por certo, uma marca histórica da vida em sociedade.

Tendo em mente o cenário e as questões apontados acima e, como trabalhadora da área da saúde e pesquisadora sobre a temática da eugenia, propõe-se o presente texto com o objetivo

de refletir sobre a conformação do ideário da eugenia sob um ponto de vista de alienação dos indivíduos no processo de produção social da existência humana.

Nos limites do texto, pretende-se inicialmente uma aproximação teórica a quatro pontos do estudo de Klein, Silva e Mata (2011), no que tange a retomada de conceitos que tratam da formação do ser social pela manifestação do trabalho para fundamentar a compreensão da exclusão ou da alienação de jovens e adultos trabalhadores. É sua defesa que jovens e adultos precariamente escolarizados não se encontram em uma condição de sujeitos excluídos da sociedade, antes, de sujeitos em uma condição de inclusão alienada no processo de produção social. Em seguida, refletindo sobre conceitos como aptidão ou inaptidão à procriação frente ao desenvolvimento técnico-científico no campo reprodutivo, dialoga-se com alguns autores e fatos para fundamentar a hipótese de que a eugenia se desvela como elemento de alienação oriunda da luta de classes. Para tanto, ela se utiliza do desenvolvimento científico e tecnológico, especialmente, no campo da reprodução humana, é sustentada pela desigualdade de condições de acesso ao longo da história da humanidade e mobilizada por um ideal procriativo, expresso tanto em um sentido positivo quanto negativo. Compreende-se ser esta uma abordagem pouco tratada em literatura sobre o tema.

## **Revisitando os conceitos de exclusão e alienação: um diálogo entre analfabetismo e o ideário da eugenia**

Segundo Klein, Silva e Mata (2011), dos primórdios da humanidade e, considerando que o mundo material e objetivo sempre precede o pensamento, o ser humano individualmente mostra-se incapaz de satisfazer as necessidades fundamentais a sua vida, quais sejam, a alimentação, o abrigo e a reprodução. Corroborando com os autores quanto à alimentação e o abrigo, parte-se da compreensão, doravante, de que a reprodução representa uma necessidade fundamental para a espécie humana e não, necessariamente, para o indivíduo, que dela pode não depender, em tese, para viver, sentido que se mostra mais apropriado à discussão ora proposta.

A cooperação simples e a construção de instrumentos permitiram aos seres humanos a sobrevivência e a superação de seus limites biológicos, estabelecendo uma nova relação com a natureza: a relação de trabalho. O trabalho, portanto, origina-se mediado por relações sociais e por instrumentos, condições que, por sua vez, potencializaram ou criaram capacidades humanas, incluindo o desenvolvimento do cérebro.

No movimento entre indivíduo e natureza, o primeiro imprime finalidades humanas ao seu próprio corpo, braços, pernas e cabeça, enquanto elementos primordiais da natureza, ao mesmo tempo em que modifica a matéria natural a sua volta para atender as suas necessidades. Ao modificar a natureza externa, pelo trabalho, homens e mulheres vão modificando a sua própria natureza e sua atividade produtiva torna-se consciente, diferente da relação dos demais seres com a natureza, ditada tão somente pelas forças naturais. Ao dominar essas forças, transformam uma natureza 'dada' em uma natureza 'histórica', transitória e sempre sujeita a novas transformações.

Ao vivenciar cada novo processo laboral, o indivíduo vai dando também novas finalidades ao trabalho, para além de atender suas necessidades básicas. Cada novo produto configura-se como meio e condição da existência. Decorre desse processo que o trabalho funda o mundo dos seres humanos, pois não é possível mais a estes relacionar-se com a natureza sem produzir materialmente a sua existência. A materialidade do trabalho permite o desenvolvimento de

novos conhecimentos, compartilhados e aprimorados pelo conjunto dos indivíduos. Essa materialidade é o elemento essencial que desenvolve a práxis e, por meio dela, as relações sociais e, a partir delas, a cultura, a arte, a filosofia, a educação e todos os produtos necessários e inevitáveis ao próprio trabalho.

Primeiro ponto. Considerando a relação direta entre a materialidade do trabalho e as ideias decorrentes disso, essa materialidade do trabalho e a divisão em classes sociais viabilizam e sustentam as condições para diferentes formas de expressão do ideário da eugenia em torno da reprodução biológica da espécie humana.

Para Klein, Silva e Mata (2011), ao se relacionarem com a natureza e entre si, os seres humanos produziram ações sociais que passaram a ser caracterizadas pela separação entre ações e motivos, de modo que uma parte da ação executada nem sempre estivesse de acordo com o objetivo inicial, a exemplo dos esforços para garantir alimento ou abrigo. A produção de instrumentos para mediar a sua relação com a natureza potencializou os seus próprios recursos naturais, como a força, o alcance dos braços e pés, e a visão. Ações como colher gravetos para acender uma fogueira e proteger-se do frio e dos perigos da noite ou lascar uma pedra dando-lhe fio de corte capaz de ser um instrumento útil ao ato de caçar, tornaram-se ações não imediatamente relacionadas a uma necessidade fundamental, mas pela experiência coletiva e por serem ações mediadas, transformaram-se em ações socialmente significativas. A guarda coletiva dessas experiências é uma condição para viabilizar tais atividades. Em outras palavras, a produção e transmissão social da cultura, além de permitir relações mediadas com a natureza, também impactam e aprimoram a mediação das relações com outros indivíduos.

Segundo ponto. A reprodução, como necessidade para a continuidade da vida da espécie humana, junto com a alimentação, o abrigo e outras necessidades básicas para a existência, é um componente fundamental das interações estabelecidas. Ela passou a agregar, ao longo dos séculos, ações e motivos e encontra-se diretamente imbricada na produção material da existência humana, permeada pelo trabalho. Ou seja, além da garantia da reprodução biológica da existência, os conhecimentos e técnicas sobre ela permitem a guarda coletiva de experiências, ações e saberes nesse campo. Pode-se inferir, portanto, que a reprodução humana é, para além ou ao lado da biologia, sempre um fenômeno social. Não reduzida a um ato biológico, mas, enquanto práxis, carrega a materialidade e a ideologia das relações sociais de cada momento histórico.

Klein, Silva e Mata (2011) afirmam que três elementos se destacaram ao longo dos tempos nas mediações entre seres humanos e a natureza por meio do trabalho, quais sejam, a anatomia, o cérebro e os instrumentos. Os dois primeiros se adaptaram e se desenvolveram para executar e compreender atividades produtivas cada vez mais complexas, ao passo que os instrumentos foram produzidos a partir dessa complexidade corporal e progressiva compreensão por parte do cérebro humano. Como extensões da natureza, tais mediações motivaram a criação de instrumentos potencializadores das capacidades humanas, processo denominado de tecnologia. A tecnologia, portanto, representa a capacidade de expansão dos atributos humanos no processo de transformação da natureza, ou seja, as próprias capacidades ou habilidades humanas são potencializadas a medida que instrumentos são agregados aos órgãos corporais.

Terceiro ponto. Associar tecnologia à reprodução humana implica na possibilidade de interferir diretamente no ato biológico da procriação, fato que desvinculou, inclusive, a necessidade do ato sexual para a concepção de um novo ser humano, haja vista as técnicas de fertilização *in vitro*. Além dessa possibilidade de intervenção, essa associação pressupõe a ideia de

potencialização das capacidades humanas utilizadas ou tidas como importantes nas mediações vivenciadas.

Alguns significados e contradições em torno de práticas de eugenia positiva e negativa evidenciaram-se em diferentes formas de expressão, por exemplo, ao longo desse último século, influenciadas diretamente pelos avanços técnico-científicos (MAI, ANGERAMI, 2006). Pode-se inferir que práticas de eugenia, ou mais oportunamente de eugenética, na atualidade, integram a transmissão cultural de ideias e saberes gerados historicamente em torno da reprodução humana. Esse atributo da eugenia, quando retirado de seu contexto e gênese coletivos, permite que todo o aparato tecnológico em torno da reprodução humana contribua significativamente para um viés explicativo de produção das mazelas sociais centrado no próprio indivíduo como principal ou único responsável pelas suas precárias condições de vida, como se não fossem estas um produto coletivo da mediação das relações com outros indivíduos. O controle da reprodução biológica passa a ser visto como alternativa de controle da reprodução social das desigualdades, a exemplo de discursos como os produzidos em 1929, movidos pelo entusiasmo do movimento eugenista brasileiro, seguindo, notoriamente, uma tendência mundial da época:

Tomando por base o recenseamento de 1872, em que foram computados 8.419.672 habitantes livres e 1.510.896 escravos, calculava-se existiam então 1.954.452 indivíduos de proveniência legitimamente africana, 386.955 de ‘raça americana’ e 3.801.782 de mulatos e mestiços. Pode-se bem imaginar o valor ethnico, o valor eugênico, o valor social e econômico da população brasileira resultante de tal mistura heterogênea e heterochromica. Tendo em vista a diferença de densidade das tres camadas sociais – uma levíssima, de brancos, outra leve, de typos médios, e uma terceira macissa, de inferiorizados, não poderei deixar de opinar, favoravelmente, pela propaganda da limitação da natalidade do nosso paiz, sobretudo entre os indivíduos componentes da última camada (KEHL, 1929d, p. 1).

Quarto ponto. Na sociedade capitalista, em que as relações humanas são regidas pela propriedade privada e que a força de trabalho de muitos transforma-se em propriedade particular de alguns, o movimento de controle da reprodução como alternativa para controlar desigualdades, ou seja, associar eugenia com mazelas sociais, reforça a naturalização do social. Para Boarini (2003, p. 41): “[...] Um exemplo disto é o discurso da higiene e da eugenia, os quais encontram solo firme na sociedade burguesa. Ao se justificar a superioridade ou inferioridade de indivíduos, etnias, classes sociais pelas diferenças naturais, institui-se a rejeição ao diferente. A intolerância passa a ser a norma. E a desigualdade social, natural”.

Ao transformar a capacidade de trabalho em mercadoria, as relações sociais de produção capitalista transformam também os indivíduos em mercadorias ou coisas alienáveis, vendáveis, configurando um processo de reificação das relações humanas. Ao reificar pessoas e relações sociais a um determinado valor, não resta nada mais ao expropriado do que, como recurso de sobrevivência, vender e/ou alienar a sua força de trabalho, ou seja, a energia de seu corpo e de sua mente. Então,

reificado, transformado em *res*, em coisa, vende sua força de trabalho, vende-se ao capitalista, em troca de salário, ou seja, em troca de um *quantum* que lhe permite, exclusivamente, reproduzir aquela energia gasta no próprio trabalho e reproduzir uma prole para viver as mesmas condições. Perde, pois, o fluxo do desenvolvimento. Encontra-se, agora, encerrado em um círculo fechado

de autorreprodução alienada, enquanto, com seu trabalho, concorre incessantemente para realizar o desenvolvimento constante do gênero humano. À abertura permanente do desenvolvimento de novas formas humanas, pelo trabalho, contrapõem-se, para o indivíduo trabalhador concreto, um fechamento intransponível, uma repetição sem fim de uma mesma forma de ser. Dizendo de outro modo, encontra-se em intransponível condição alienada em relação ao gênero humano, que comporta os frutos mais ricos da produção social (KLEIN; SILVA; MATA, 2011, p. 249).

Ao tratar do analfabetismo, os autores concluem que a precarização da formação humana em função da alienação é prevista e esperada no sistema capitalista e que este, o analfabetismo, é uma das manifestações de um processo mais amplo de alienação. É retirado do sujeito concreto a possibilidade de apropriação do que é mais caro em uma sociedade letrada: o domínio fluente da língua escrita. Tal condição igualmente limita o acesso a outras possibilidades já constituídas e vigentes historicamente na sociedade a qual pertence, como comunicação, memória, localização, identificação e informação, ou seja, atributos de sua própria condição humana.

Quando grandes contingentes humanos continuam trabalhando reificadamente, mas sem condições de potencializar suas capacidades humanas, ocorre uma expropriação coletiva que só é possível decorrente de um certo tipo de inclusão no quadro das relações sociais. Não se trata de ocupar uma posição de exclusão social, que porventura venha a ser modificada diante de determinadas condições. Antes, seguindo o exemplo do analfabetismo, de fazer parte de uma sociedade por meio do trabalho, estar empregado e, não tendo escolaridade, parecer incluído e ser, simultaneamente, excluído de algo a fim de ser melhor explorado. Para Sawaia (2014) trata-se de um processo sócio-histórico, que se estende a todas as esferas da vida social. A autora reitera que a característica dialética exclusão/inclusão da sociedade capitalista gera formas diversas de inclusão perversa, seja em uma dimensão objetiva da desigualdade social, dimensão ética da injustiça e dimensão subjetiva do sofrimento.

Se, ao longo de todo o processo evolutivo da humanidade, a complexificação dos sentidos é resultante do trabalho desenvolvido coletivamente, e na exata medida em que este desenvolve o cérebro,

apartado do desenvolvimento dos sentidos, o homem torna-se reificado, mercadoria vendável para o trabalho abstrato, brutalizado pela impossibilidade de elevar sua percepção e capacidade de compreensão de sua própria miséria. Na sociedade que cria as mais avançadas potencializações humanas já conquistadas historicamente, a maior parte dos homens, mulheres e crianças do mundo vivem em condição sub-humanas. (KLEIN; SILVA; MATA, 2011, p.252-3)

A reprodução humana, quando norteadada por práticas e ideais de eugenia, desempenha um papel de reforço à reprodução social do *modus operandi* de uma coletividade. Mantém-se o círculo de autorreprodução alienada, pois enquanto a maioria trabalha e concorre incessantemente para realizar o desenvolvimento constante do gênero humano, essa mesma maioria não usufrui dos avanços alcançados, também no campo da reprodução humana.

Compreender-se-ia, mesmo que equivocada, a alusão de Kehl (1929d) a uma maciça camada social de 'inferiorizados' que compunham a população brasileira no início do século XX, para a qual deveria-se propor a limitação da natalidade com vistas a reduzir desigualdades e mazelas sociais. Ao mesmo tempo em que as práticas de eugenia parecem estimular a segregação e a

divisão social em aptos ou inaptos à procriação, elas deixam implícito o acesso ou não aos avanços produzidos coletivamente no campo reprodutivo, bem como, a divisão da sociedade em classes sociais e a hegemonia de uma sobre a outra, ou seja, a burguesia e a classe trabalhadora, respectivamente. Por conseguinte, limitam a muitos a possibilidade ou não de desenvolvimento de capacidades e qualidades humanas e de sua ação transformadora em sua atividade laboral, imprimindo-lhe uma feição tipicamente humana.

Para Klein, Silva e Mata (2011), a consciência gregária, da vida em coletividade, é que principia a divisão do trabalho, frente ao aumento da produtividade, das necessidades e da população. Essa divisão foi se alterando ao longo do tempo por várias razões, conforme dotes físicos, divisão sexual no campo do trabalho, necessidades emergentes ou mesmo o acaso, e é importante compreender os estágios atuais de desenvolvimento no campo reprodutivo e suas implicações a partir dessa divisão do trabalho. A força de trabalho, seu objeto e seus meios são os elementos que permitem ao ser humano alcançar seus objetivos. Contudo, em uma sociedade capitalista, em que as relações humanas são regidas pela propriedade privada, a maioria é expropriada do objeto e dos meios, restando apenas alienar a sua força de trabalho a quem se arroga proprietário dos demais elementos (MARX, 1985).

Ora, o processo de humanização pressupõe a produção e o usufruto de bens produzidos coletivamente. Mas, se os indivíduos produzem socialmente, em cooperação, não se pode dizê-lo da fruição dos bens produzidos, que acontece majoritariamente sob uma lógica desigual baseada em relações de mercado. E, além de expropriado dos recursos, encontra-se limitado também o seu próprio entendimento como ser que se produz histórica e socialmente, em condições sociais e políticas determinadas (MARX; ENGELS, 2007). A exclusão, enquanto processo complexo e multifacetado, vai se configurando em suas dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas (SAWAIA, 2014).

No caso da educação, os seus limites na sociedade capitalista contemporânea explicam-se no interior do próprio sistema social, e não por qualquer perspectiva biologicista, meritória ou por falta de oportunidade, a medida que “um sistema produtivo que articula extraordinário desenvolvimento e a mais vil alienação só é capaz de produzir uma educação marcada por essa mesma contradição” (KLEIN; SILVA; MATA, 2011, p. 254). Isto é, não há interesse de uma sociedade organizada a partir da relação entre capital e trabalho, leia-se de sua classe hegemônica, em permitir o alcance de níveis ótimos de vida para todos, a exemplo dos resultados ínfimos de políticas ditas inclusivas de alfabetização de jovens e adultos trabalhadores analfabetos. Nem analfabetos, nem alfabetizados, são excluídos da sociedade, antes, vivem em uma condição de expropriação decorrente da própria condição de inclusão no quadro das relações sociais, conforme já mencionado anteriormente.

Para Sawaia (2014, p.4), a exclusão “é processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ela é produto do funcionamento do sistema”.

## **Aptidão ou inaptidão à procriação como viés de desenvolvimento e/ou alienação**

No campo da reprodução humana, pretende-se destacar como ponto de reflexão a possi-

bilidade ou a ideia de repassar para as gerações seguintes modificações tanto físicas quanto cerebrais já viabilizadas pelos avanços tecnológicos. E, isso, ao mesmo tempo em que são criadas condições cada vez mais desiguais na produção social da vida, decorrentes da alienação no processo produtivo. Se, diante do analfabetismo, a precarização da formação humana em função da alienação é prevista e esperada no sistema capitalista, como afirmam Klein, Silva e Mata (2011), pode-se fazer um paralelo quanto a precarização da reprodução biológica, explicitada na forma de aptidão ou inaptidão à procriação.

Quando expropriado dos recursos, o indivíduo também é condicionado a uma significativa limitação no acesso aos avanços vinculados à sua procriação, já constituídos historicamente na sociedade à qual pertence. Ao ter sido negado o acesso e a possibilidade de garantir saúde à prole, ao indivíduo também é negada uma condição importante de sua condição humana: a sua própria reprodução. Enquanto classe social, de indivíduos reificados, estes veem reproduzidas socialmente essas mesmas condições. Explicam-se os limites históricos de qualquer ação ou política pública proposta com base em práticas ou princípios eugenistas, pois não é peculiar a tais práticas e princípios propor a superação da condição de expropriação das populações alvo dessas políticas. Antes, a eugenia identifica e reforça a ideia de que a sociedade se compõe por grupos distintos e com qualificações melhores ou piores para o convívio social. Essa é uma das bases do pensamento eugenista, a exemplo da afirmação de Kehl (1929a, p.1):

Cada vez mais me inclino a aceitar como axioma o velho ditado ‘quem é bom já nasce feito’ e, assim, considerando, avançar, talvez, um paradoxo, dizendo que a humanidade se compõe de três espécies de gente: gente inata e intrinsecamente humana, gente domesticável e gente doente ou indomável, essa última inatingível a todos os processos e esforços educativos.

Tal afirmação compõe um conjunto de ideias e práticas que circularam no Brasil no início do século XX e que, procurando responder aos determinantes da época, explicitaram uma campanha de defesa e difusão da eugenia no país. Renato Kehl, médico e farmacêutico, foi um dos principais idealizadores desse movimento, que unia outros médicos, sanitaristas, professores, juizes, empresários e muitos outros personagens da sociedade brasileira (MAI, 1999; PRIOR, 2015).

Inserida entre a materialidade da vida e as ideias dela decorrentes, mesmo sendo uma necessidade fundamental à vida humana, a reprodução biológica também passa a ser mediada nas relações do ser humano com a natureza e dos seres humanos entre si. Assim, para além de constituir uma necessidade básica, ela se torna um campo rico em instrumentos e meios de produção, diretamente influenciado pela forma de organização e cultura social em cada diferente momento histórico, sempre mediada pelo trabalho. Na contemporaneidade, pode-se dizer que o desenvolvimento gerou um novo bem de consumo, passível de aquisição por um determinado valor econômico, que são as tecnologias reprodutivas ou biotecnologias (ALMEIDA, 2019). Contudo, à medida que se avança no desenvolvimento humano, aumenta a distância entre o produto social coletivo e tecnológico no campo reprodutivo e o acesso a esse produto.

Há de se ter em conta que, conforme Boarini (2020, p. 23), “para além da longevidade, qualquer história se caracteriza pela complexidade que, no seu transcórre, vai revelando caminhos sinuosos, em permanente movimento constitutivo de negação, contradição, oposição, nada favorável à linearidade”. Nesse sentido, pode-se indagar sobre o ou os significados de ser considerado apto ou inapto à procriação sob a perspectiva da condição alienada da produção

social da vida permeada pela relação capital e trabalho.

O ser humano se constitui em seus coletivos, por meio das mediações com a natureza e com outros seres humanos, e é nesses espaços em que potencialidades e limitações se estabelecem, não centradas ou orientadas exclusivamente pelos próprios indivíduos, mas em sua vida social. A individualização desse processo que, por sua natureza é coletivo, permite ao discurso da eugenia concentrar-se fundamentalmente no indivíduo, tirá-lo desse coletivo, avaliá-lo, classificá-lo e impor sobre ele determinadas condutas reprodutivas. Concomitante e, contraditoriamente, gera a ideia do alcance de benefícios coletivos decorrentes de tais condutas individualizadas. Se, nessa mediação, o que é valorizado são determinadas habilidades e competências para alcançar o sucesso na luta de classes, o conhecimento sobre a reprodução humana reforça a hegemonia de uma classe sobre outra, bem como seus desejos, valores e práticas, os quais tornam-se comuns a todos, mesmo que acessíveis a poucos.

Considerando tal hegemonia de classe social, configuram-se ideais de indivíduos orientados por saberes e práticas denominados de eugenia/eugenética positiva e eugenia/eugenética negativa, originários tão somente a partir das mediações entre os seres humanos. Na aparência, tais ideais validam e justificam o que o movimento eugenista já bem expressou no início do século XX, que há indivíduos considerados superiores e inferiores, alguns que merecem ter sua reprodução biológica estimulada e outros que não, e isso tudo justificado em nome de um bem comum. Na essência, contudo, representam formas alienadas dos indivíduos considerados aptos ou inaptos à procriação no modo de produção social.

Após ser retirado de seu meio e classificado, o indivíduo é novamente reinserido, mas, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo bem estar do coletivo, tendo em conta justamente as suas condições para a reprodução da espécie. Compreende-se, talvez, uma das motivações de Francis Galton para propor o uso do termo ‘eugenia’, em 1883, que era a preocupação com o crescimento e distribuição mundial das populações e uma possível redução da capacidade de sustentação das mesmas, em meio ao aumento da pobreza e da miséria (ALMEIDA, 2019). Dialogando com as ideias de Malthus, Darwin e Mendel, Galton viu na incipiente ciência genética da época a possibilidade de controle da natalidade das populações empobrecidas e consideradas, então, a causa de um possível desequilíbrio para a sustentabilidade da espécie humana. Especialmente, quando, em direção oposta, presenciava-se um movimento exponencial de limitação da natalidade das classes de maior poder aquisitivo, representando o outro lado dessa balança do equilíbrio populacional. Explica-se a manutenção de razões socialmente justificadas e aceitas de estímulo à criação de serviços de planejamento familiar e controle de natalidade direcionados às populações pobres e carentes, ainda hoje, tanto no Brasil quanto em países desenvolvidos, estes com o propósito de implantá-los como políticas públicas para os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento (GLAD, 2006).

Ora, se os indivíduos se distinguem como tal na natureza por conta de sua ação coletiva e evolução no mundo natural, não o é por suas habilidades ou características naturais, mas históricas, que prescindem das condições materiais sobre as ideias. Qualquer política pública, enquanto tal, deveria procurar superar essa lógica e as desigualdades de condições. Assim, reafirma-se a hipótese de que a eugenia se constitui como fruto da luta de classes e é uma ideia que se utiliza do desenvolvimento científico e tecnológico para nutrir suas raízes e extensões ao longo da história da humanidade em uma perspectiva de alienação, seja em um sentido positivo ou negativo, pois um não existe sem o outro.

De diversas formas, o ideário eugenista influencia a autopercepção dos indivíduos quanto

a sua posição na sociedade. Não se trata mais somente de acesso às tecnologias, mas de construção de um perfil de ser humano, que perpassa todas as relações estabelecidas entre seres humanos e a natureza e entre os próprios seres humanos. Querer negar a existência de um ideal reprodutivo ou filtrar dele os elementos socialmente determinados seria o mesmo que dizer que não há um ideal, pois um indivíduo física e mentalmente saudável, com a intenção de gerar e transmitir a seus filhos essas mesmas características, só se compõe nas mediações entre os próprios indivíduos. Senão, a quem importaria se tivesse alguma má-formação ao nascer, desenvolvesse alguma doença mental ao longo da vida, fosse portador de vícios, pobre, miserável, doente ou, mesmo, portador de alguma habilidade excepcional?

Obviamente, não é possível desconsiderar o fato de que há ações não necessariamente ligadas a uma necessidade fundamental para a espécie humana e que, pela experiência coletiva e por serem ações mediadas, transformam-se em ações socialmente significativas (KLEIN, SILVA, MATA, 2011). Por isso, não é possível negar o desenvolvimento técnico-científico no campo reprodutivo que, uma vez aplicado sobre o ser humano, representa o fruto do trabalho histórico acumulado pela própria humanidade até o momento atual e, inegavelmente, sujeito ainda aos avanços futuros. Tão pouco, parece evidente que não se justificaria o não uso da tecnologia e conhecimentos produzidos para alcançar as melhores condições para um nascimento e uma prole saudável, caso tal situação se configurasse. Mesmo que, há de se ponderar, tais avanços estejam trazendo à sociedade situações, no mínimo, inusitadas e geradoras de novos conflitos éticos ou morais de maior ou menor profundidade.

Conforme Mai e Ripke (2017), em 2015, por exemplo, noticiou-se a geração de uma criança por reprodução humana assistida para curar a irmã mais velha, diagnosticada com talassemia major, doença genética grave transmitida a partir de dois genes defeituosos dos pais. Foram selecionados em laboratório embriões considerados normais e com compatibilidade para o transplante de medula óssea com a irmã doente, curada após o transplante. E, em 2017, o Reino Unido aprovou a técnica de reprodução assistida que utiliza DNA de três pessoas para evitar a transmissão de doenças genéticas, principalmente, as mitocondriais, passadas de mãe para filho, e que podem ocasionar danos cerebrais, perda de massa muscular, parada cardíaca e cegueira.

Alguns anos antes, Garrafa (2003) cita um casal de lésbicas surdas que fez uso da tecnologia, no caso, a fertilização assistida, para certificar-se do nascimento de um filho surdo, de modo a que este não se diferenciasse sobremaneira da característica hereditária do casal, que era a surdez. O autor enfatiza que, do ponto de vista técnico, o fato foi um sucesso, mas que trouxe à tona um caso de eugenia negativa, uma espécie de purificação da raça ao contrário, ao ponto de gerar uma criança com um defeito programado de fabricação, situação por ele repudiada à época.

Salvo situações singulares, de modo geral, o uso de técnicas visando o nascimento de um bebê saudável não está acessível a todos. Ao contrário, aqueles indivíduos que ocupam um lugar alijado dos meios de produção tornam-se alvos da eugenia negativa. Isto é, sobre muitos, tidos como justificadamente inaptos à procriação, recaem medidas mais austeras de controle reprodutivo, limitação da natalidade, segregação social e eliminação, dentre outras. Seja na forma de discursos médicos do início do século XX (KEHL, 1929b), referindo-se a uma camada maciça de indivíduos considerados inferiores; ou, de fatos recentes, como o amplo movimento de esterilização nos Estados Unidos, contra a vontade, como esforço para limpar a população do país de características indesejadas (BBC, 2011); a esterilização compulsória em

moradora de rua (AGUIAR, 2018); retrocessos na luta antimanicomial com desestímulo ao tratamento em liberdade de indivíduos com transtornos mentais (AMARANTE, 2019; BOARINI, 2020), entre muitos outros exemplos.

Sobre outros contingentes da população, ou seja, a maioria dos trabalhadores, cabem medidas de orientação e cuidados em prol de uma reprodução saudável, contudo, nos limites de sua alienação no processo produtivo, semelhante ao analfabetismo de jovens e adultos trabalhadores. Historicamente e como partícipes da vida em sociedade, igualmente sujeitos aos limites da alienação imposta, os profissionais de saúde têm assumido a incumbência de desenvolver tais ações de educação em saúde e educação sexual e reprodutiva (MAI, 2004). Mas, de fato, aos trabalhadores tem sido negado o pleno acesso aos recursos já disponíveis pela ciência e pela indústria da reprodução humana para o alcance de condições de saúde, por vezes, mínimas, tanto aos progenitores quanto aos seus descendentes.

Ao mesmo tempo, há uma minoria a quem todos esses recursos se mostram amplamente disponíveis, evidentemente, que por um determinado preço econômico e social. Para Almeida (2019), a biotecnologia está acessível às classes sociais com alto/altíssimo poder aquisitivo. A partir de fartos exemplos em literatura, é essa mesma minoria que, historicamente, tem se avocado a responsabilidade de gerir os rumos políticos, econômicos, sociais e culturais de toda a coletividade, garantindo a hegemonia e o poder de classe social. Em 1929, utilizavam-se adjetivos como ‘elementos cultos ou de mediana cultura que queiram orientar-se sobre o momentoso assunto (a eugenia)’ (KEHL, 1929c, p.1) ou ‘patriotas esclarecidos, de vistas largas e de espírito atilado’ (KEHL, 1929d, p.1). Ou seja, ante o grande problema de regeneração eugênica do ser humano que se colocava à época e “pressupondo uma ordem natural e uma hierarquia social que mantivesse essa ordem, os eugenistas defendiam que o grupo de ‘superiores’ devia assumir a responsabilidade de organizar e dirigir a sociedade, para o bem comum” (MAI, 1999, p. 48). Para Santos (2012), do ponto de vista político, tratava-se de alçar ao Estado a influência requerida e propor diretrizes específicas ao governo. Tanto o Boletim de Eugenia quanto a Comissão Brasileira Central de Eugenia, entre muitas outras produções daquele período, veiculavam as ideias do movimento eugenista que congregava pessoas da elite brasileira, as quais buscavam alcançar um ‘ideal eugênico superior’, intervindo racional e cientificamente para a constituição de uma raça e uma nação mais fortes.

Não foi preciso muitas décadas, contudo, para que a própria ciência tornasse inválido qualquer argumento centrado na superioridade de uns sobre outros ou na ideia de transmissão à descendência dessa pretensa superioridade. Estudos apontam que pessoas consideradas superdotadas não garantem a sua prole a habilidade de superdotação fazendo uso de reprodução assistida, ao que de nada serviriam bancos de sêmen específicos com esse propósito (OLIVEIRA, 2016). Além disso, sabe-se que hoje não existem genes exclusivos de uma população, podendo o genoma de um africano ser mais semelhante ao de um norueguês do que ao de outro africano, isto é, 93 a 95% da diferença genética entre os humanos é encontrada nos indivíduos de um mesmo grupo, sendo a diversidade entre as populações responsável por 3 a 5% (KENSKI, 2003).

Ao longo da história, modificaram-se as estratégias de segregação e de discriminação da eugenia à medida que se perpetuaram os limites de acesso ao conjunto de recursos sociais capazes de gerar desenvolvimento humano. Em uma sociedade capitalista cada vez mais desigual, polarizada e em crise, e que aumenta a marginalidade de acesso a esses recursos, incluindo-se o acesso às tecnologias reprodutivas, também emergem cenários políticos, tanto fora

quanto dentro do país, que tendem a reforçar a exclusão e subalternidade de um número significativo de pessoas (ROCHA; CARMO, 2020). Essa característica de segregação e discriminação do movimento eugenista é preocupante em qualquer época histórica, pois mobiliza os indivíduos a aceitarem anacronismos e mitos como verdades, em ambientes susceptíveis ao acirramento e radicalização de ideias.

Os discursos eugenistas contemporâneos assumem nuances delineados por fortes tendências neoliberais, anti-democráticas e biologizantes (GONÇALVES, 2019). Poder-se-ia dizer, inclusive, muito similares àqueles discursos do início do século XX, contudo, carregados de retrocessos, pois os avanços técnico-científicos e econômico-sociais já alcançados ao longo do último século não mais os explicam ou sustentam. Em tais circunstâncias, agregar à condição da alienação imposta no processo de produção social, posição implícita na mediação, a dificuldade de acesso ao novo produto de mercado, que são as tecnologias reprodutivas, apenas reforça a classificação de inaptidão à procriação. Essa dificuldade pode ser compreendida simplesmente como uma questão prática e supostamente inquestionável de ausência de recursos financeiros para a sua aquisição (QUISTER, 2016). Ou, explicada por razões biológicas, balizadas por um saber médico notoriamente higienista e orientado por princípios e práticas permeadas por biopoder e biopolítica (SCHRAMM, 2010).

Ao tempo em que se acalora o debate e possibilidades em torno da eugenia/eugenética negativa, ganha força também o discurso eugênico de caráter positivo, com estímulo à boa reprodução humana ou à criação de determinadas características consideradas aptas a responder aos ditames hegemônicos de classe. Contudo, se o indivíduo reificado não tem plena consciência de sua condição de expropriação, igualmente não o tem quem acredita ser possível a transferência às futuras gerações de suas habilidades conquistadas em contextos desiguais de produção.

Por isso, compreende-se que a eugenia/eugenética, desde a sua origem, representa o fruto ideológico dessas condições desiguais aplicadas ao campo da reprodução humana, sustentado pelo compartilhamento de um ideal procriativo. Difere diametralmente do que poderia ser um maior compartilhamento de acesso aos avanços históricos e coletivamente produzidos em prol de um nascimento e prole saudáveis. Ou, da possibilidade de que todos os esforços em prol do bom nascimento, incluindo-se o uso das tecnologias reprodutivas, poderiam ter como objetivo comum alcançar a naturalidade da manifestação dos fenótipos da espécie humana, respeitando-se, por exemplo, o acaso da variabilidade da manifestação do padrão fenotípico do casal demandante do aparato reprodutivo (RECHMANN, 2015).

Há de se considerar, portanto, que qualquer ideal eugênico a ser alcançado, ou, disgênico, a ser radicalmente limitado, como diria Kehl (1929a), só existe sob a égide da luta de classes e da alienação nas mediações estabelecidas.

## À guisa de conclusão

Questionar sobre se um indivíduo ou população considerado inapto teria o direito de reproduzir a sua inaptidão a sua prole e, por conseguinte, ao seu coletivo traduzido como raça ou nação, significa reconhecer, antes de tudo, que existe um processo de alienação desse indivíduo ou população em uma relação desigual de classes. É-lhe negado, tão somente e apenas por isso, o seu direito fundamental à procriação. Ao mesmo tempo em que geram, como produto cultural, o desejo compartilhado por toda a sociedade por um ideal reprodutivo, dis-

cursos e práticas eugenistas perpetuam a existência de indivíduos e coletivos reificados a partir de relações sociais capitalistas, de modo a que estes apenas reproduzam uma prole para viver as mesmas condições. Aos trabalhadores, encerrados em um círculo intransponível de autor-reprodução alienada, com seu trabalho, concorrem incessantemente para realizar o desenvolvimento constante do gênero humano, enquanto contrapõem-se para eles, ao longo da história, a repetição sem fim de uma mesma forma de ser.

O enfoque de análise ora proposto pretende que a retomada de conceitos como exclusão e alienação à luz da categoria trabalho e sua interface com a eugenia possa contribuir para o debate em torno das influências dessa correlação nos dias atuais. Não se esgota em seu conteúdo, tão somente compartilha reflexões em tempos em que o trabalho passa a ser permeado majoritariamente pela tecnologia, da mais simples à inteligência artificial, ao mesmo tempo em os seres humanos continuam a mercê de condições historicamente determinadas, incluindo-se a sua própria reprodução como espécie humana.

## Referências

AGUIAR, Plínio. **Justiça obriga prefeitura a realizar laqueadura em moradora de rua.** São Paulo: R7 Notícias, jun. 2018. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/justica-obriga-prefeitura-a-realizar-laqueadura-em-moradora-de-rua-12062018>. Acesso em março 2020.

ALMEIDA, Maria Eneida de. A gênese da eugenia e algumas reflexões contemporâneas. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP.** Macapá, v. 12, n. 1, p. 183-198, jan./jun. 2019.

AMARANTE, Paulo. A ameaça ‘técnica’ da indústria da loucura. **Radis.** Rio de Janeiro, mar. 2019. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/opinioao/pos-tudo/a-ameaca-tecnica-da-industria-da-loucura>. Acesso em: 10 abr 2020.

BBC Brasil. **Americanos esterilizados em programa de eugenia lutam por indenização do Estado.** Jun. 2011. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/bbc/americanos-esterilizados-em-programa-de-eugenia-lutam-por-indenizacao-do-estado/n1597029810792.html>. Acesso em: fev 2020.

BOARINI, Maria Lúcia. Higienismo, eugenia e a naturalização do social. In: BOARINI, Maria Lucia (Org.). **Higiene e raça como projetos: higienismo e eugenismo no Brasil.** Maringá: EDUEM, 2003, p. 19-43.

BOARINI, Maria Lúcia. A luta antimanicomial: um mosaico de vozes insurgentes. **Psicologia política.** v. 20, n. 47, p. 21-35, 2020.

CACIQUE, Denis Barbosa. Delineando fronteiras: reflexão sobre os limites éticos para a aplicação de tecnologias genéticas. **Bioética,** vol. 20, n. 1, 2012, p. 60-70.

CARVALHO, Leonardo Dallacqua de; PIETTA, Gerson. Questões e perspectivas em torno da história da eugenia: o que mais a historiografia tem a dizer sobre o tema? **Revista Maracanã,** Rio de Janeiro, n. 13, p. 111-126, dez. 2015.

CORREA, Marilena C. D. V.; LOYOLA, Maria Andrea. Tecnologias de reprodução assistida no Brasil: opções para ampliar o acesso. **Physis,** Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 753-777, jul./set. 2015.

DOMITH, Laira Carone Rachid; TOLEDO, Filipe José Monteiro. Resolução 2.121/2015 do Conselho Federal de Medicina: uma reflexão sobre a seleção embrionária e a terapia gênica

- sob a perspectiva do direito brasileiro. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIX, n. 153, out 2016. Disponível em: <[http://ambitojuridico.com.br/site/index.php/abrebanner?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=17908&revista\\_caderno=6](http://ambitojuridico.com.br/site/index.php/abrebanner?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17908&revista_caderno=6)>. Acesso em out 2018.
- FAUCI, Anthony S.; LANE, H. Clifford; REDFIELD, Robert R. **Covid-19: navigating the uncharted**. The New England Journal of Medicine. Massachusetts, n. 382, p. 1268-1269, fev. 2020. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/nejme2002387>. Acesso em 17 ago. 2020.
- GARRAFA, Volnei. Prefácio. In: BOARINI, Maria Lucia (Org.). **Higiene e raça como projetos: higienismo e eugenismo no Brasil**. Maringá: EDUEM, 2003, p. 7-10.
- GLAD, John. **Future human evolution: eugenics in the twenty-first century**. Hermitage Publishers, 2006.
- GIUSTINA, Tatiana Bragança de Azevedo Della. Medicina e sociedade. **Bioética**, vol. 28, n. 1, 2020, p. 7-9.
- GONÇALVES, Alfredo. **Politizar a migração equivale a criminalizar os migrantes**. Rio de Janeiro: MigraMundo, ago. 2019. Disponível em: <https://www.migramundo.com/politizar-a-migracao-equivale-a-criminalizar-os-migrantes/>. Acesso em: 10 dez 2019.
- KEHL, Renato. Educação e eugenia. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 9, p. 1-2, set. 1929a. Disponível em: <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/boletim-de-eugenia/ano-1-numero-9-setembro-1929.pdf>. Acesso em: 23. 10. 2020.
- \_\_\_\_\_. Limitação da natalidade. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 12, p. 1-2, dez. 1929b. Disponível em: <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/boletim-de-eugenia/ano-1-numero-12-dezembro-1929.pdf>. Acesso em: 23. 10. 2020.
- \_\_\_\_\_. O nosso boletim. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 1-2, jan. 1929c. Disponível em: <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/boletim-de-eugenia/ano-1-numero-1-janeiro-1929.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2020.
- \_\_\_\_\_. Pelo aperfeiçoamento da nacionalidade. **Boletim de Eugenia**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 5, p. 1-2, mai. 1929d.
- KENSKI, Rafael. Vencendo na raça. **Super Interessante**, Osasco: Editora Abril, n. 187, p. 42-50, abr. 2003. Disponível em: <http://www.genismo.com/geneticatexto11.htm>.
- KLEIN, Lígia Regina; SILVA, Graziela Lucchesi Rosa da Silva; MATA, Vilson Aparecido da. Alienação ou exclusão: refletindo o processo de inclusão na educação de jovens e adultos. In: FACCI, Marilda Gonçalves Dias; MEIRA, Marisa Eugênia Melillo; TULESKI, Silvana Calvo. **A exclusão dos incluídos: uma crítica da psicologia da educação à patologização e medicalização dos processos educativos**. Maringá: Eduem, 2011. p. 229-257.
- MAI, Lilian Denise. **Boletim de Eugenia (1929-1931): um estudo sobre forças educativas no Brasil**. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Análise da produção do conhecimento em eugenia na Revista Brasileira de Enfermagem** – REBEn, 1932 a 2002. 2004. 194 f. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2004.
- MAI, Lilian Denise; ANGERAMI, Emília Luigi Saporiti. Eugenia negativa e positiva: significados e contradições. **Rev Latino-am Enfermagem**, vol. 14, n. 2, p. 251-258, 2006.
- MAI, Lilian Denise; RIPKE, Ketelin Cristine Santos. Curar ou criar pessoas: caminhos reprodutivos distintos ou similares? **Bioética**, vol. 25, n. 2, p. 402-13, 2017.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Tradução de Regis Barbosa e Flávio

Kothe. Livro I, v. I, 2 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

OLIVEIRA, Lúcia Helena de. Inteligência: coisas de gênio. **Super Interessante**, Osasco: Editora Abril, n. 366, out. 2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/inteligencia-coisas-de-genio/>. Acesso em 13 abr 2020.

PRIOR, Tamara. Hereditariedade, progresso e decadência no pensamento médico-eugenista de Renato Kehl. 2015. 143 f. Dissertação (Programa de Medicina Preventiva) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

QUISTER, Ezequiel Schukes. A biotecnologia, o direito e suas manifestações no cinema: considerações a partir dos textos: eugenia negativa e positiva: significados e contradições; O admirável Projeto Genoma Humano e filmografias do gênero. In: XVII CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL. **Anais...** Curitiba: Intercom Sul, 2016.

RECHMANN, Itanaina Lemos. **Uma abordagem bioética acerca da escolha do doador na reprodução humana artificial heteróloga**. Texto da internet. 2015. Disponível em; <https://core.ac.uk/download/pdf/234558017.pdf>.

ROCHA, Cleiton de Jesus; CARMO, Arielson Teixeira do. O que a antropologia tem a ver com a necropolítica? **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**. Macapá, v. 13, n. 1, p. 149-153, jan./abr. 2020.

SANTOS, Ricardo Augusto dos. Os intelectuais eugenistas. Da abundância de nomes a escassez de investigação (1917-1937). In: VII SIMPÓSIO NACIONAL ESTADO E PODER: SOCIEDADE CIVIL. **Anais...** Uberlândia. 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/Lilian/Downloads/046.pdf>. Acesso em: 20 jul 2020.

SAWAIA, Bader. Introdução: exclusão ou inclusão perversa? In: SAWAIA, Bader (Org). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 14ª ed. Petrópolis: Vozes, p. 2-8, 2014.

SCHESTATSKY, Pedro. **Tecnologias na saúde**. Curso online Transformações em saúde. Porto Alegre: SECAD/Artmed, 2020.

SCHRAMM, Fermin Roland. Eugenia, eugénica e o espectro do eugenismo: considerações atuais sobre biotecnociência e bioética. **Bioética**, v. 5, p. 203-20, 1997.

\_\_\_\_\_. A bioética como forma de resistência à biopolítica e ao biopoder. **Bioética**, v. 18, n. 3, p. 519-35, 2010.

TOPOL, Eric Jeffrey. Individualized medicine from prewomb to tomb. **Cell**. vol. 157, n. 1, p. 241-53, 2014.